

PROPOSTA DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E
PLANO 2026

JUNTA DE FREGUESIA DE SENHORA DA HORA

PROPOSTA N.º 2/2026

Revisão Orçamental n.º 2/2026

Incorporação de novos protocolos com o Município de Matosinhos



I — Enquadramento Jurídico

A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto:

- Na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece competir à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e o orçamento, bem como as respetivas revisões;
- Na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, que atribui à Junta de Freguesia a competência para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia as revisões orçamentais;
- No regime financeiro das autarquias locais previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, designadamente quanto aos princípios da legalidade, estabilidade orçamental e equilíbrio financeiro;
- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, designadamente no que respeita às **modificações orçamentais (alterações e revisões)**;
- No Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que enquadra o tratamento contabilístico do saldo de gerência;
- Nos princípios orçamentais aplicáveis às autarquias locais, nomeadamente os princípios do equilíbrio, da anualidade, da unidade e da universalidade.

II — Fundamentação de Facto

1. Foi aprovado em Assembleia Municipal extraordinária a 20 de julho de 2026 o novo Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar Mais - Parque de Jogos Manuel Pinto Azevedo - Parque Urbano do Carriçal - Feira da Senhora da Hora, no valor de 31.713 €, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Foi aprovado em Assembleia Municipal extraordinária a 20 de julho de 2026 o novo contrato interadministrativo de delegação de competências para os meses de agosto a dezembro, no valor de 75 528,97 €, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 116.º e seguintes, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. As alterações orçamentais do tipo modificativo podem assumir as seguintes formas:
 1. Alteração orçamental de inscrição ou reforço que consubstancia a integração de uma natureza de receita ou despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa;
 2. Alteração orçamental de anulação ou diminuição que consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa;
 3. Alteração orçamental por crédito especial que corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada;
 4. Aplicação de receitas legalmente consignadas;
 5. Empréstimos contratados (dispensa revisão orçamental);
 6. Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial (dispensa revisão orçamental).

III — Objeto da Revisão

A presente revisão orçamental tem por objeto:

1. Receita

- Classificação económica 06.05.01.01.01 – **CMM – Espaços Verdes:** € 2.906,35
- Classificação económica 06.05.01.01.02 – **CMM – Arruamentos e Passeios:** € 5.519,64
- Classificação económica 06.05.01.01.03 – **CMM – Parques Infantis:** - € 2.356,20
- Classificação económica 06.05.01.01.04 – **CMM – Reparações Escolas (pré escolas e 1.º ciclo):** - € 812,69

- Classificação económica 06.05.01.01.05 – **CMM – Reparações Escolas (Básicas e Secundárias)**: - € 852.91
- Classificação económica 06.05.01.01.06 – **CMM – Comissão Social de Freguesia**: € 262.92
- Classificação económica 06.05.01.01.15 – **CMM – Protocolos**: € 31.713

2. Despesa

O montante incorporado será afeto às seguintes rubricas orçamentais:

- [02012101- Outros bens- Atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas] — € 5.000
- [02012102- Outros bens- materiais para construção, reparação e conservação em arruamento, cemitérios e edifícios] — € 1.000
- [02012103- Outros bens- escolas] — € 2.500
- [02020302 – Serviços – Conservação de bens- Infraestruturas e equipamentos, cemitérios e edifícios] — € 6.713
- [02022501 – Serviços – Atividades Sociais, culturais, recreativas e desportivas] — € 20.000
- [02022502- Serviços- Escolas] — € 1.167,11

(Total: 36.380,11 €)

IV — Demonstração do Equilíbrio Orçamental

Em cumprimento do disposto na legislação financeira aplicável às autarquias locais, a presente revisão mantém o equilíbrio orçamental, verificando-se correspondência integral entre o reforço da receita e o reforço da despesa.

Após a presente revisão:

- **Receita Total:** € 1 237 989,59
- **Despesa Total:** € 1 237 989,59

V — Proposta de Deliberação

Assim, nos termos e com os fundamentos expostos, a Junta de Freguesia delibera submeter à Assembleia de Freguesia a presente proposta de **Revisão Orçamental n.º 2/2026**, para que este órgão deliberativo aprove:

1. A incorporação no Orçamento de 2026 do valor proveniente do Município de Matosinhos no montante de 36.380,11 €
2. A correspondente alteração aos mapas orçamentais da receita e da despesa, anexos ao documento;
3. A manutenção do equilíbrio orçamental nos termos legalmente exigidos;
4. A autorização para que a Junta de Freguesia pratique todos os atos administrativos e contabilísticos necessários à execução da presente deliberação.

Senhora da Hora, 14/07/2026

O Executivo:

O Presidente Leonardo Jorge Pereira Fernandes
O Secretário Leonardo Jorge Pereira Fernandes
O Tesoureiro Luís António Silva Pereira
O Vogal Luís
O Vogal Francisco
O Vogal Ana Mafalda Santos
O Vogal Rui Manuel de Almeida Gonçalves do Carmo

Senhora da Hora, 21/07/2026

A Assembleia:

Abelardo
Alexandre Manuel R.V. Pinto Ribeiro
Luís Teixeira



FREGUESIA DE SENHORA DA HORA

519050290

Rua Ator Vasco Santana, n.º 26
4460-437 Senhora da Hora

Alteração Orçamental 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2026

Rubrica	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais		Créditos especiais	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
02012101 - Outros bens- Atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas	M	3.000,00 €	3.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	8.000,00 €	
02012102 - Outros bens- materiais para construção, reparação e conservação em arruamento, cemitérios e edifícios	M	5.863,00 €	4.863,00 €	1.000,00 €	0,00 €	5.863,00 €	
02012103 - Outros bens- escolas	M	18.234,00 €	14.634,00 €	2.500,00 €	0,00 €	17.134,00 €	
02020302 - Conservação de bens- Infraestruturas e equipamentos	M	5.989,00 €	10.959,00 €	6.713,00 €	0,00 €	17.672,00 €	
02022501 - Serviços- Atividades Sociais, culturais, recreativas, e desportivas	M	53.600,00 €	84.914,00 €	20.000,00 €	0,00 €	104.914,00 €	
02022502 - Serviços- Escolas	M	43.882,00 €	10.627,00 €	1.167,11 €	0,00 €	11.794,11 €	

Resumo da Despesa

Dotações Iniciais	130.568,00 €
Reforços	+ 36.380,11 €
Anulações	-
Créditos Especiais	-

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2026

Leonardo Fernandes
António
João Vaz
António
António

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de julho de 2026

António
João Vaz

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em de de



Rua Ator Vasco Santana, n.º 26
4460-437 Senhora da Hora

Alteração Orçamental

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2026

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de julho de 2016

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em _____ de _____ de _____

Resumo da Receita	
Previsões Iniciais	161.053,00 €
Reforços	+ 40.401,91 €
Anulações	- 4.021,80 €
Créditos Especiais	-

Freguesia de Senhora da Hora • Tel: 229 510 110 • Rua Ator Vasco Santana, n.º 26 • 4460-437 Senhora da Hora • Email: geral@jf-senhoradahora.pt